COHAGRA - COMPANHIA HABITACIONAL DO VALE DO RIO GRANDE

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA DE CAPITAL AUTORIZADO

CNPJ 23.204.282/0001-44 N.I.R.E. 31300006662

CAPITAL AUTORIZADO R$ 17.277.254,25

CAPITAL SUBSCRITO R$ 17.277.254,25

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

Aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, nas dependências da Cohagra - Companhia Habitacional do Vale do Rio Grande S/A, situada na Avenida das Acácias, nº 43, Vila Olímpica, CEP 38066-020, na cidade de Uberaba - MG, reuniram-se os Conselheiros Fiscais desta Companhia Habitacional às nove horas e cinquenta e dois minutos, teve início a reunião do Conselho Fiscal, que se estendeu até às treze horas, sendo posteriormente continuada no dia primeiro de agosto de dois mil e vinte e cinco, com início às quatorze horas e quarenta minutos e término às dezessete horas e quatro minutos. Estiveram presentes em ambos os dias, os Conselheiros Fiscais Thaissa Tanaka de Oliveira, Cláudio Henrique Ferreira e Carla Almeida Souza Tiveron; o Chefe do Departamento de Contabilidade Nailton Aparecido da Silva; No início da reunião, foi realizada a análise da movimentação contábil, com os apontamentos efetuados pelo Conselheiro Cláudio. Após conferência dos extratos bancários e dos pagamentos, foram apresentadas algumas pendências. Conforme verificação, todas as pendências apontadas no mês de janeiro de 2024 foram devidamente atendidas, sem ressalvas, conforme documentos anexos, tendo os membros do Conselho Fiscal conferidos. Após foi iniciada a análise do balancete de janeiro de 2024, de forma detalhada, item por item, com as explicações prestadas pelo Sr. Nailton. Diante disso foram apontados alguns itens, Adiantamentos a fornecedores: Empresa Eletrowatts - pagamento antecipado em 16/01/2024, com Nota Fiscal emitida em 17/01/2024. Ademais, o valor pago R$ 799,00 foi superior ao da Nota Fiscal R$ 610,00, tendo sido posteriormente devolvida à diferença R$ 189,90; Empresa Fritia Aparecida Sousa - pagamento realizado em 24/01/2024, enquanto as Notas Fiscais foram emitidas em 26/01/2024 e 30/01/2024. O Conselho recomenda que não sejam efetuados pagamentos antes da emissão das Notas Fiscais, visto que as despesas devem ser devidamente atestadas pelo(a) servidor(a) responsável pelo recebimento dos produtos ou serviços. Foi averiguado pelo conselho e esclarecido pelo Sr. Nailton que houve um pagamento em duplicidade a empresa TH Segmed Medicina no valor de R$ 670,68, sendo um agendamento na conta nº 116725-1 e outro via boleto na conta nº 111513-8, tendo o erro sido constatado pelo Departamento de Contabilidade posteriormente. O Sr. Nailton informa que será feito uma compensação desse valor no próximo pagamento a empresa. Sendo assim, o Conselho recomenda que seja feito um estudo para alteração do fluxo de trabalho, de modo que a contabilidade valide e analise os pagamentos antes de sua efetivação pelo setor financeiro, garantindo maior segurança e transparência. Foi informado também pelo Sr. Nailton que houve um pagamento de um boleto falso a empresa UNIMED, identificado como pagamento de boleto fraudulento em 09/05/2022, no valor de R$ 16.097,07, não recuperado mesmo após registro de boletim de ocorrência. Ficou registrado que não foram instaurados processos internos de apuração de responsabilidade, e que o valor será lançado em perdas. Continuando as análises do balancete, no item reclassificação de estoques: o Sr. Nailton informou que os imóveis disponíveis para comercialização foram reclassificados como imóveis disponíveis para investimento, conforme orientação da auditoria (Relatório 2023). E no item bloqueios judiciais foi identificado 1 bloqueio no valor de R$ 14.061,09, realizado em janeiro/2024. Já quanto ao item, obrigações com fornecedores nacionais foram constatada a compra de 20 computadores, realizada em dezembro/2023, com pagamento em

janeiro/2024 no valor de R$ 88.274,00. Houve também identificação de pagamentos via aplicativo Uber. O Sr. Nailton esclareceu que ocorreram em situações emergenciais, nas quais os veículos institucionais estavam em manutenção ou impossibilitados de uso. Todos os pagamentos foram justificados e tiveram ciência da Presidência. Em atendimento às recomendações da auditoria, estão sendo realizadas algumas reclassificações contábeis: Reclassificação da multa de FGTS e IRPF de Despesas Administrativas para Outras Despesas; no valor de R$ 2.847,92; Reorganização das despesas, que passaram a ser classificadas por ações, projetos e loteamentos; Reclassificação do item Projetos Judiciais. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a presente reunião da qual eu,Thaissa Tanaka de Oliveira, secretária designada, lavrei a presente ata que será assinada por todos os demais presentes confirmando a transcrição fiel dos assuntos tratados na reunião.

Cláudio Henrique Ferreira
Presidente do Conselho Fiscal

Thaissa Tanaka de Oliveira
Secretária do Conselho Fiscal

Carla Almeida Souza Tiveron
Conselheiro Fiscal

Nailton Aparecido da Silva
Chefe do Departamento de Contabilidade